



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí / PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 26/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de junho de 2022.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) *campus* São João do Piauí, através da Coordenação de Extensão – COEX e da Diretoria de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de **estagiários (as) voluntários (as)** não remunerados com vigência inicial de seis meses para o ano letivo de 2022, podendo ser renovado por até 2 anos, desde que o aluno esteja devidamente matriculado e frequentado o curso. As vagas são designadas a estudantes do Curso de Bacharelado em Administração, regularmente matriculados no IFPI *campus* São João do Piauí.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Extensão e Diretoria de Ensino do IFPI *campus* São João do Piauí.
2. O processo seletivo visa selecionar ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS, de modo a proporcionar ao aluno a oportunidade de comparar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica com a realidade organizacional.
3. Os estagiários terão a oportunidade de desempenhar atividades de observação e análise da prática administrativa e assim desenvolver suas potencialidades na área.
4. O presente Edital destina-se à contratação de ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS com prazo de validade inicial de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de compromisso, com possibilidade de renovação.

#### 2. DA FUNÇÃO DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

São pré-requisitos básicos para a função de estagiário voluntário:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Bacharelado em Administração do *campus* São João do Piauí;
2. Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0(sete)
3. Apresentar frequência regular;
4. Ter disponibilidade de horário de até 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde para desenvolvimento das atividades do estágio.

#### 3. DAS VAGAS

1. Para o exercício do período letivo de 2022, o IFPI *campus* São João do Piauí disponibilizará 19 (dezenove) vagas não remuneradas para voluntário do Curso de Bacharelado em Administração, no turno da tarde do referido *campus*.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada através do e-mail [coex.casjp@ifpi.edu.br](mailto:coex.casjp@ifpi.edu.br) com o assunto INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO ADMINISTRAÇÃO no período de 07 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022 às 23h59.
2. O candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:
  - 2.1 Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
  - 2.2 Histórico Escolar atualizado;
  - 2.3 Cópia do RG e CPF;
  - 2.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de estágio (anexo II).
3. As inscrições serão recebidas e conferidas pela coordenação de Extensão do IFPI *campus* São João do Piauí.

Na data provável de 17 de junho de 2022 será publicado no site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) o resultado preliminar com a Classificação dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo, levando em consideração as informações prestadas pelo candidato durante a realização das inscrições.

1. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
2. Os candidatos que NÃO apresentarem toda a documentação declarada no ato da inscrição on-line e as demais solicitadas neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados ELIMINADOS.
3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	07/06/2022
Inscrições	07 a 10/06/2022
Resultado preliminar	13/06/2022
Recurso	14/06/2022
Resultado final	17/06/2022

Convocação dos(as) aprovados(as) para apresentação de documentação	20/06/2022
Entrega dos documentos necessários à elaboração do Termo de Compromisso de Estágio	20/06/2022
Elaboração dos Termos de Compromisso de Estágio	20/06/2022
Assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio	20/06/2022
Previsão de início do estágio.	21/06/2022

##### 5. DAS VAGAS

As vagas previstas neste Edital encontram-se distribuídas conforme discriminado a seguir:

ORD.	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS* VAGAS PCD**
	COEX/ COPI		02	01*
	DAP		01	01*
	GABINETE		01	
	BIBLIOTECA		01	01*
	CONTROLE ACADÊMICO		01	01**
	CONTROLE DE DISCIPLINA		01	01*
	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		01	
	T.I.		01	
	REFEITÓRIO		01	
	INTEGRADO AGROPECUÁRIA		01	
	LICENCIATURA BIOLOGIA		01	
	BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO		02	01*
	TOTAL		14	04 Negros 01 PCD

OBS: o estagiário de Tecnologia da Informação (T.I.) precisa ter conhecimentos de informática.

Candidatos que concorrerem às vagas de negros precisam preencher ficha de autodeclaração étnico-racial (anexo IV) e PCD precisam preencher a ficha de laudo médico (anexo III).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos no coeficiente de rendimento;
2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, obtiver maior idade.

7. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso nas etapas do Processo de Seleção, conforme o cronograma presente neste Edital.
2. Os recursos devem ser enviados a Coordenação de Extensão, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, através do e-mail: coex.casjp@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO - CANDIDATO ESTAGIO VOLUNTÁRIO ADMINISTRAÇÃO.

8. DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data provável conforme edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.
2. Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.
3. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
4. A assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado será realizada na coordenação de extensão, após divulgação do resultado final e julgamento dos recursos.
5. Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e- m a i l: coex.casjp@ifpi.edu.br, com o título "DÚVIDAS EDITAL ESTAGIO VOLUNTÁRIO" ou presencialmente na coordenação de extensão do campus.
6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral e Coordenação de Extensão.

João Batista Rodrigues Cruz Compagnon

Coordenador de Extensão

IFPI- Campus São João do Piauí

Romário da Silva Ribeiro

Diretor de Ensino substituto

IFPI Campus São João do Piauí

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral

IFPI Campus São João do Piauí

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CPF:	R.G.:	ORGÃO EXPEDIDOR/UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	

ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	MATRÍCULA IFPI:
FONE/CELULAR ( ) 9.____-____	E-mail institucional:
Estado Civil:	Grupo Sanguíneo:
É pessoa com deficiência? *favor anexar laudo médico, conforme edital	( ) sim ( ) não
AUTODECLARA-SE NEGRO?	
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	
CURSO:	MÓDULO/ANO:

..... (PI), ..... de ..... de 2022

Assinatura do candidato ou do representante legal

Data da Inscrição: ...../...../..... Hora da Inscrição: .....h.....min

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, no Instituto Federal do Piauí declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de até 4 horas semanais e 20 horas mensais, que compreenderá um turno contrário ao horário de estudo (manhã ou tarde, conforme necessidade)- para realização de estágio não remunerado, não obrigatório, conforme estabelecido no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura do(a) estudante

**ANEXO III - MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ apresenta a seguinte deficiência, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) \_\_\_\_\_, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência \_\_\_\_\_ e apresentando o seguinte nível de autonomia: \_\_\_\_\_.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

OBS: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.

#### ANEXO IV –AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

À Comissão Organizadora da Chamada Pública para Estágio Obrigatório regida pelo presente Edital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Nome Completo:	CPF:
Vaga Pretendida:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro(a) ( ) preto ( ) pardo, para o fim específico de atender ao Item 3.4 do presente Edital, bem como estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta Chamada Pública, em qualquer fase, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à comissão organizadora do certame quanto ao resultado parcial da Chamada Pública para Estágio Obrigatório, conforme segue:

\_\_\_\_\_  
Dia, local e ano.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(No caso de o(a) estudante ter idade inferior a 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, autorizo a participação do(a) mesmo (a) no Edital de Chamada Pública para o Preenchimento de Vagas para Estágio Obrigatório do IFPI.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Romário Silva Ribeiro, PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, em 07/06/2022 16:18:59.
- Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon, COORDENADOR - FG2 - CEXT-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 07/06/2022 15:31:47.
- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 07/06/2022 15:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95316  
Código de Autenticação: 2f0b734856



